

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Rua Prof. Darcy Ribeiro, nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS

CEP 94.834-413 Telefone: (51) 3483.9102 – <u>www.ifrs.edu.br/alvorada</u> – E-mail: <u>licitacao@alvorada.ifrs.edu.br</u>

ANEXO VII MODELO DE INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO - IMR ANEXO V-B DA IN SEGES/MP N.5/2017

Para a avaliação da qualidade dos serviços prestados a fiscalização do contrato utilizará os indicadores descritos nos quadros abaixo:

| MONITORAMENTO DE IMAGENS | | |
|--|---|--|
| Indicador nº 01 − Realização de monitoramento de imagens | | |
| Item | Descrição | |
| Finalidade | Medir o nível de inexecução contratual e até que ponto este é tolerável para a Contratante. | |
| Meta a cumprir | Monitorar as imagens de todas as câmeras instaladas no campus, por 24 (vinte e quatro) horas e 07 (sete) dias por semana. | |
| Instrumento de medição | Registro do Fiscal Técnico (relatório ou documento equivalente). | |
| Forma de acompanhamento | Acesso às imagens gravadas e relatório de ocorrências. | |
| Periodicidade | Mensal por amostragens. | |
| Mecanismo de cálculo | Quantidade de imagens monitoradas compatíveis com a periodicidade. | |
| Início de vigência | A partir da execução dos serviços. | |
| Sanções | As sanções encontram-se no termo de referência. | |
| Observações | Para ajuste de pagamento não será necessária a abertura de processo administrativo. Na aplicação das sanções será garantida a ampla defesa e o contraditório. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Rua Prof. Darcy Ribeiro, nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS

CEP 94.834-413 Telefone: (51) 3483.9102 – <u>www.ifrs.edu.br/alvorada</u> – E-mail: <u>licitacao@alvorada.ifrs.edu.br</u>

| ATENDIMENTO A OCORRÊNCIAS | | |
|---|--|--|
| Indicador nº 02 – Realização do serviço de atendimento de ocorrências | | |
| Item | Descrição | |
| Finalidade | Aferir a presença do funcionário da empresa contratada a partir do acionamento do alarme, movimentação de pessoas fora dos horários de funcionamento do escritório, finais de semana, períodos de férias e feriados ou acionamento do botão de emergência por qualquer usuário (servidores). | |
| Meta a cumprir | Integralmente, em todas as exigências e obrigações da contratada. | |
| Instrumento de medição | Relatório de ocorrências. | |
| Forma de acompanhamento | Através de conferência, por parte dos fiscais, no recebimento do relatório de ocorrências. | |
| Periodicidade | A cada ocorrência registrada. | |
| Mecanismo de cálculo | Quantidade de ocorrências. | |
| Início de vigência | A partir da execução dos serviços. | |
| Sanções | As sanções encontram-se no termo de referência. | |
| Observações | Para ajuste de pagamento não será necessária a abertura de processo administrativo. Na aplicação das sanções será garantida a ampla defesa e o contraditório. | |



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul Campus Alvorada Rua Prof. Darcy Ribeiro, nº 121, Campos Verdes, Alvorada/RS

CEP 94.834-413 Telefone: (51) 3483.9102 – <u>www.ifrs.edu.br/alvorada</u> – E-mail: <u>licitacao@alvorada.ifrs.edu.br</u>

| TEMPO DE RESPOSTA DAS OCORRÊNCIAS | |
|--|---|
| Indicador nº 03 – Medição do tempo de resposta das ocorrências | |
| ltem | Descrição |
| Finalidade | Medir o nível de inexecução contratual e até que ponto este é tolerável para a Contratante. |
| Meta a cumprir | Atender as ocorrências de emergência no prazo estabelecido de 15 (quinze) minutos. |
| Instrumento de medição | Relatório que compreenda o tempo de deslocamento do funcionário, desde a saída da sede da empresa até a chegada no campus. |
| Forma de acompanhamento | Através de conferência, por parte dos fiscais, no recebimento do relatório. |
| Periodicidade | A cada ocorrência registrada. |
| Mecanismo de cálculo | Quantidade de ocorrências. |
| Início de vigência | A partir da execução dos serviços. |
| Sanções | As sanções encontram-se no termo de referência. |
| Observações | Para ajuste de pagamento não será necessária a abertura de processo administrativo. Na aplicação das sanções será garantida a ampla defesa e o contraditório. |